



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTAS  
INSTITUTO DOS SERVIÇOS DE VETERINÁRIA  
GABINETE DA DIRECTORA GERAL EM EXERCÍCIO

A(O) Gabinete de Sua  
Excia Ministra da  
Agricultura e Florestas

LUANDA

135/136/GDGE/ISV/2025

ASSUNTO: **COMUNICADO SOBRE AS IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.**

Com nossos melhores cumprimentos;

Vimos por este meio, levar a vosso conhecimento (**Importadores de Produtos e Subprodutos de Origem Animal**), não serão emitidas Licenças para Importação de Miudezas, partes de Aves, Suíno e de Bovinos, porquanto existem condições para a produção local dos referidos produtos, a partir das seguintes datas.

Lista dos Produtos que deixarão de ser licenciados a partir de 15 de Março de 2025.

N.º	PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNE BOVINA)
01	Miudezas
02	Dobrada
03	Rins
05	Fígado
06	Coração
07	Pulmões

N.º	PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL(AVES)
01	Asa de Peru
02	Asa de Galinha

03	Asa de Pato
04	Moela
05	Coração
06	Dorso
07	Pescoço
08	Fígado

<b>N.º PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL(SUÍNOS)</b>	
01	Cabeça
02	Mascara
03	Orelha
04	Focinho
05	Rabinho
06	Esterno
07	Fígado
08	Coração
09	Miudezas

Lista dos Produtos que deixarão de ser licenciados a partir de 31 Julho de 2025.

<b>N.º PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNE BOVINA)</b>	
01	Rabinho de Bovino
02	Cabeça de Bovino

<b>N.º PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL(AVES)</b>	
01	Coxa
02	Coxa de Galinha Rija
03	Coxa de Peru
04	Coxinha

<b>N.º PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SUÍNO)</b>	
01	Pescoço

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

**GABINETE DA DIRECTORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DOS SERVIÇOS DE VETERINÁRIA, EM Luanda, 12 de Fevereiro de 2025.**

**A DIRECTORA GERAL EM EXERCÍCIO**

  
SUZANA ANTÓNIO LOPES TONGA